

# CREA-RS

## PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO



Gestão 2021/2023

Eng<sup>a</sup>. Ambiental Nanci Walter

Presidente do CREA-RS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## APRESENTAÇÃO

Este plano de ação tem por objetivo estabelecer diretrizes e metas para o planejamento e operacionalização da fiscalização do exercício das profissões de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia na jurisdição do CREA-RS, exercício 2023 na gerência de fiscalização englobando todos os núcleos e setores.

Na concepção deste plano foram observadas as diretrizes de fiscalização emanadas do Confea na resolução 1134 de 28/10/2021. O presente plano tem caráter tático-operacional em atendimento ao artigo 10 da resolução 1134/2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>SUMÁRIO .....</b>	<b>3</b>
<b>1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DO CREA-RS .....</b>	<b>5</b>
1.1 MISSÃO: .....	5
1.2 VALORES: .....	5
1.3 VISÃO: .....	5
<b>2 OBJETIVOS DA FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
2.1 OBJETIVO GERAL .....	7
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	7
<b>3 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO CREA-RS .....</b>	<b>8</b>
<b>4 METAS ESTRUTURAIS DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO PARA 2023 .....</b>	<b>9</b>
<b>5- METAS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>11</b>
5.1- OUTRAS METAS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO .....	12
<b>6- CAPACIDADE OPERACIONAL FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
6.1 – ORÇAMENTO .....	17
<b>7- PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>19</b>
7.1 ESTRATÉGIAS DE FISCALIZAÇÃO .....	19
7.2 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA DE ROTINA (DIRETA) .....	20



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

7.3 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO INTERNA (INDIRETA) .....	20
7.4 FISCALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE .....	21
7.5 FISCALIZAÇÃO DE SINISTROS .....	21
7.6 AÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO .....	22
7.7 AÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO .....	25
7.8 ROTEIROS DE FISCALIZAÇÃO .....	27
7.9 APORTE.....	28
<b>8- PROCEDIMENTOS DO ATO DE FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>29</b>
<b>9- ACOMPANHAMENTO E CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO .....</b>	<b>30</b>
<b>10- MATRIZ DE CURSOS .....</b>	<b>31</b>
<b>11 ESTRUTURA DA FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>31</b>
11.1 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - GFIS .....	32
11.2 NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - NFIS .....	32
11.3 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E PADRONIZAÇÃO - NPLAN.....	34
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>37</b>



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## 1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DO CREA-RS

### 1.1 MISSÃO:

Fiscalizar o exercício e atividades profissionais das engenharias, agronomia e geociências para proteger a sociedade do exercício ilegal dessas profissões.

### 1.2 VALORES:

- Responsabilidade social;
- Responsabilidade ambiental;
- Responsabilidade governamental;
- Inovação;
- Pró atividade;
- Transparência;
- Valorização profissional.

### 1.3 VISÃO:

Ser reconhecido no âmbito do Sistema Confia/Crea e Mútua, pelos profissionais e pela sociedade como referência em gestão de excelência e qualidade nos serviços prestados, até 2023.



## 2 OBJETIVOS DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização do CREA-RS é verificar se as obras e serviços técnicos de engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia estão sendo conduzidas tecnicamente por profissionais e empresas legalmente habilitadas junto ao Conselho. Ao responsável técnico cabe exercer a sua profissão em observância aos princípios éticos, tecnológicos e ambientais compatíveis com as necessidades da sociedade.

A fiscalização deve apresentar um caráter coercitivo e, ao mesmo tempo, educativo e preventivo. Sob o aspecto educativo, deverá a fiscalização do CREA-RS orientar os profissionais, instituições públicas, dirigentes de empresas e outros segmentos sociais sobre a legislação que regulamenta o exercício das profissões abrangidas pelo sistema Confea/Crea e os direitos da sociedade. Sob o enfoque punitivo, deverá ser rigorosa e célere. Estão sujeitos à fiscalização as pessoas físicas - leigos ou profissionais - e as pessoas jurídicas de direito privado que executarem ou se constituam para executar serviços ou obras de Engenharia, Agronomia e Geologia, bem como, pessoas jurídicas de direito público.

Conforme prevê a Resolução 1134, de 28 de outubro de 2021, a fiscalização deverá observar os seguintes princípios por ocasião do planejamento e execução de suas atividades:

- I – Risco Social e Proteção à Vida;
- II – Princípio da Universalidade;
- III – Princípio da Articulação;
- IV – Princípio da Visibilidade;
- V – Princípio da Profundidade Adequada;
- VI – Princípio da Abrangência Territorial;
- VII – Princípio do Aprimoramento Contínuo;
- VIII – Princípio da Uniformidade.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## 2.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do CREA-RS é verificar o exercício das profissões regulamentadas pela Lei nº 5.194, de 1966, observadas as Diretrizes Nacionais de Fiscalização, aprovadas pela Resolução 1134/2021 do Confea.

## 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos do CREA-RS são:

- Fiscalizar o exercício profissional das profissões abrangidas pelas modalidades Civil e Agrimensura, Elétrica, Mecânica e Metalúrgica, Química, Agronomia, Geologia e Minas, especialização em Segurança do Trabalho e Tecnólogos;
- Fiscalizar obras e serviços de forma a impedir que leigos exerçam atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea;
- Fiscalizar o exercício profissional no âmbito das instituições públicas;
- Assegurar que as atividades privativas de profissões da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia sejam executadas por empresas e profissionais habilitados.



### **3 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO CREA-RS**

Os princípios norteadores da gerência de fiscalização do CREA-RS são:

- Respeito ao recurso público;
- Obediência aos princípios constitucionais da administração pública;
- Obediência ao código de Ética Profissional do Servidor Público Civil;
- Prevalência da hierarquia normativa;
- Automação de processos;
- Inovação;
- Reconhecimento pelo mérito;
- Foco na eficácia;
- Padronização de procedimentos;
- Disseminação do conhecimento;
- Amplitude fiscalizatória respeitadas as proporcionalidades entre as modalidades de acordo com número de profissionais, empresas e ARTs;



## 4 METAS ESTRUTURAIS DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO PARA 2023

As metas estruturais da gerência de fiscalização para o ano de 2023 são:

- Intensificar ações de preparação para o ato fiscalizatório melhorando a eficiência operacional;
- Intensificar a fiscalização indireta (interna), a partir de pesquisa na Internet objetivando identificar empresas e pessoas físicas que prestam serviços privativos de profissionais dos grupos Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia;
- Manter e ampliar a fiscalização integrada com instituições da Administração Pública direta e indireta;
- Buscar parcerias com cartórios de registro de notas objetivando identificar pessoas jurídicas organizadas para prestar serviços e obras de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia;
- Buscar parcerias com superintendência de bancos, objetivando identificar financiamentos de obras e serviços, execução de laudos de avaliação, perícias, etc.;
- Firmar convênios com órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações;
- Ampliar ações orientativas e preventivas com agentes técnicos de eventos e feiras;
- **Intensificar e viabilizar a fiscalização de empreendimentos e atividades indicados como prioritários pelas câmaras especializadas e zonais em conformidade com a consulta prévia realizada pelo departamento competente;**
- Contribuir colaborativamente com a gerência de tecnologia da informação para o desenvolvimento de um novo aplicativo mobile para fiscalização;
- Contribuir ao debate para escolha do novo sistema no que tange a Gerência de fiscalização;



- Elaborar plano de metas das atividades de fiscalização;
- Elaborar conjuntamente com a GECC padronização de fiscalização junto a órgãos públicos da administração direta e/ou indireta;
- Encaminhar minuta para elaboração de instrução da presidência referente ao Controle de Desempenho da Fiscalização (CDFIS);
- Encaminhar minuta para elaboração da instrução da presidência referente ao Registro de Não Conformidade (RNC);
- Encaminhar minuta de Portaria sugestiva para pagamento de Bonificação por Resultados da Fiscalização (BRF) conforme projeto apresentado no Creaon em 2021 com metas coletivas e individuais observando a sustentabilidade;
- Estabelecer fluxo de correspondências (ofícios) às instituições públicas (governos municipais, estadual e União), com objetivo de informar, orientar e solicitar informações para fins de aplicação da Lei Federal 5194/66;
- Manutenção e aprimoramento dos indicadores da fiscalização;
- Monitoramento dos indicadores estabelecidos pela alta administração, gerência de fiscalização e CONFEA;
- Implementar o Registro de Não Conformidade (RNC);
- Implementar o Controle de Desempenho das Atividades de Fiscalização (CDFIS);
- Controle orçamentário;
- Encaminhar quadrimestralmente relatório as câmaras especializadas acerca do acompanhamento da execução do presente planejamento;
- Reformulação do organograma da gerência de fiscalização com fixação de parâmetros para o provimento de cargos e funções;
- Colaborar com a superintendência e gerência de gestão de pessoas na viabilização de concurso público para provimento de vagas para agentes de fiscalização e estrutura de apoio.



## 5- METAS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

As metas da fiscalização para o ano de 2023 estão previstas no sistema de governança, no ensejo, a seguir itens controlados com a respectiva meta:

- **Taxa de Empreendimentos Irregulares (TEIF)**: Mede o percentual de empreendimentos irregulares constatados pela fiscalização. **Meta para 2023 de 33%**;
- **Taxa de Regularização Fiscalizatória – TRF**: Mede o percentual de regularizações nos empreendimentos irregulares constatados pela fiscalização. **Meta para 2023 de 83%**
- **Indicador de Performance Fiscalizatória – IPF**: Mede a eficácia do ato fiscalizatório, sendo a relação do resultado pelo esforço. **Meta para 2023 de 0,35**;
- **Total de Regularizações – TREG**: Mede o quantitativo de regularizações obtidas pela equipe de fiscalização. **Meta para 2023 de 6.600 regularizações**.
- **Indicador de Não Conformidade - INC**: Trata-se de ferramenta de gestão da qualidade onde mede-se o quantitativo de não conformidade (NC) apontadas no registro de não conformidades (RNC) dividido pela quantidade de relatórios de fiscalização do período analisado. Considerando o histórico e a inclusão de novas não conformidades ao longo de 2023 a **meta está fixada em 0,5**.
- **Contratos Celebrados**: Importante indicador que reflete o combate ao exercício ilegal. Tendo em vista que a Anotação de Responsabilidade Técnica espelha um contrato escrito ou verbal, nos termos da Lei Federal 6496/77, nos aspectos técnicos dos serviços de engenharia e agronomia delimitando a responsabilidade do profissional que a registra, sempre que for constatado ausência de profissional por obra ou serviço



técnico de engenharia e acontecer a emissão de ART considera-se um contrato celebrado por força do ato de fiscalização. Fica estabelecida a **meta de 1.400 contratos celebrados por força do ato de fiscalização.**

- **Profissionais Contratados:** Contabiliza a quantidade de profissionais que emitiram anotações de responsabilidade técnica em Contratos Celebrados. A medição iniciou-se em janeiro de 2022 e possui um acumulado em 2022 de 828 profissionais contratados por força do ato de fiscalização. Considerando a redução do quadro de agentes fiscais ausência de histórico de anos anteriores, propõe a **fixação da meta em 2023 em 920.**

#### 5.1- OUTRAS METAS DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Incrementar em 80% os atos de fiscalização provenientes de ações especiais de fiscalização.



## 6- CAPACIDADE OPERACIONAL FISCALIZAÇÃO

Atualmente o CREA-RS conta com 51 agentes de fiscalização no exercício da função de agente fiscal lotados em 33 inspetorias, sendo 11 inspetorias atendidas através de aporte, dispondo, no ano de 2023, de 86.066 horas para a atividade de fiscalização, com o devido desconto de férias e feriados municipais, estaduais e federais.

Para fins de atender melhor aos profissionais e sociedade gaúcha e com objetivo de buscar eficiência operacional **com o recurso disponível**, as horas da equipe de fiscalização serão distribuídas nas 44 inspetorias seguindo os critérios a seguir ponderadamente:

- I. **Economia:** reflexo de 30% no resultado final, considera os seguintes itens:
  - Produto Interno Bruto (PIB) - 2019 da circunscrição da inspetoria;
  - Média de Arrecadação no CREA-RS de 2021 e 2022 na inspetoria.
  
- II. **Demanda:** reflexo de 35% no resultado final, considera os seguintes itens:
  - População (censo 2010) na circunscrição da inspetoria;
  - Média de Anotações de Responsabilidade Técnica 2021 e 2022 na circunscrição da inspetoria;
  - Empresas com registro ativo na circunscrição da inspetoria;
  - Profissionais com registro ativo na circunscrição da inspetoria.
  
- III. **Abrangência:** reflexo de 15% no resultado final, considera os seguintes itens:
  - Área Territorial na circunscrição da inspetoria;
  - Quantidade de Municípios na circunscrição da inspetoria.
  
- IV. **Indicadores:** Com peso de 20% no resultado final, considera os seguintes itens:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

- Indicador de Performance Fiscalizatória (IPF) de 2022 da inspetoria;
- Taxa de Empreendimento Irregular (TEIF) de 2022 da inspetoria;
- Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) emitidas por força do ato de fiscalização em 2022 na circunscrição da inspetoria;
- Registros de Empresas por força do ato de fiscalização em 2022 na circunscrição da inspetoria;
- Anotação em quadro técnico por força do ato de fiscalização na circunscrição da inspetoria.

Nas tabelas 1 e 2, considerando a atual capacidade operacional, fica demonstrada a distribuição ideal de horas disponíveis nas inspetorias. Devido as dificuldades de aportar todas os dias negativos disponíveis para a atividade de fiscalização, sugere-se um modelo semelhante ao usado no Imposto de Renda para mitigar estes dias negativos e será utilizada a tabela 3 para definição dos aportes ao longo de 2023. A tabela 4 apresenta um exemplo dos aportes por inspetoria. As demais inspetorias encontram-se no Anexo 1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Tabela 1 – Disponibilidade para fiscalização por inspetoria

Inspetoria	Horas disponíveis (fiscalização)	Variável Económica	Variável Abrangência	Variável Demanda	Indicadores da Fiscalização	Média ponderada	Horas necessárias	Saldo em horas	Saldo em dias
INSP. ALEGRETE	1768	0,0016	0,0029	0,0023	0,0011	0,0078	674	1.093,57	136,70
INSP. BAGE	3432	0,0038	0,0076	0,0054	0,0016	0,0184	1.584	1.848,23	231,03
INSP. BENTO GONCALVES	1704	0,0124	0,0044	0,0131	0,0134	0,0434	3.732	-2.027,76	-253,47
INSP. CACHOEIRA DO SUL	1720	0,0041	0,0059	0,0054	0,0003	0,0157	1.347	372,85	46,61
INSP. CACHOEIRINHA/GRAVATAI	0	0,0092	0,0007	0,0095	0,0038	0,0231	1.990	-1.989,96	-248,75
INSP. CAMAQUA	0	0,0024	0,0031	0,0031	0,0029	0,0116	996	-995,89	-124,49
INSP. CANELA/GRAMADO	0	0,0028	0,0020	0,0041	0,0070	0,0160	1.373	-1.372,79	-171,60
INSP. CANOAS	3544	0,0119	0,0004	0,0109	0,0021	0,0253	2.174	1.370,27	171,28
INSP. CAPAO DA CANOA	1712	0,0041	0,0019	0,0063	0,0181	0,0304	2.617	-904,90	-113,11
INSP. CARAZINHO	0	0,0034	0,0018	0,0035	0,0002	0,0089	763	-763,10	-95,39
INSP. CAXIAS DO SUL	3600	0,0215	0,0028	0,0224	0,0098	0,0565	4.863	-1.263,38	-157,92
INSP. CRUZ ALTA	1704	0,0030	0,0022	0,0030	0,0012	0,0093	803	901,19	112,65
INSP. ERECHIM	3228	0,0080	0,0070	0,0104	0,0007	0,0261	2.250	978,32	122,29
INSP. ESTEIO	1792	0,0039	0,0003	0,0054	0,0046	0,0143	1.233	559,31	69,91
INSP. FREDERICO WESTPHALEN	1792	0,0036	0,0034	0,0054	0,0080	0,0203	1.744	47,85	5,98
INSP. GUAIBA	3576	0,0057	0,0035	0,0068	0,0054	0,0213	1.836	1.739,85	217,48
INSP. IBIRUBA	0	0,0035	0,0036	0,0039	0,0030	0,0140	1.205	-1.204,65	-150,58
INSP. IJUI	3504	0,0044	0,0028	0,0051	0,0008	0,0132	1.133	2.370,61	296,33
INSP. LAJEADO	0	0,0112	0,0069	0,0141	0,0040	0,0362	3.119	-3.118,88	-389,86
INSP. MONTENEGRO	1720	0,0076	0,0041	0,0069	0,0010	0,0196	1.690	30,01	3,75
INSP. NOVO HAMBURGO	3536	0,0123	0,0019	0,0133	0,0078	0,0354	3.047	488,79	61,10
INSP. PALMEIRA DAS MISSOES	0	0,0041	0,0050	0,0054	0,0025	0,0170	1.464	-1.463,70	-182,96
INSP. PANAMBI	1704	0,0026	0,0010	0,0030	0,0043	0,0109	938	765,93	95,74
INSP. PASSO FUNDO	4722	0,0141	0,0079	0,0162	0,0043	0,0425	3.658	1.063,53	132,94
INSP. PELOTAS	3544	0,0098	0,0063	0,0137	0,0062	0,0359	3.093	450,77	56,35
INSP. PORTO ALEGRE	6548	0,0539	0,0003	0,0557	0,0140	0,1239	10.661	-4.113,37	-514,17
INSP. RIO GRANDE	1712	0,0063	0,0032	0,0083	0,0011	0,0189	1.628	84,48	10,56
INSP. SANTA CRUZ DO SUL	1704	0,0098	0,0051	0,0102	0,0036	0,0286	2.465	-760,78	-95,10
INSP. SANTA MARIA	3512	0,0101	0,0067	0,0125	0,0063	0,0356	3.061	451,26	56,41



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Tabela 2 – Disponibilidade para fiscalização por inspetoria

Inspetoria	Horas disponíveis (fiscalização)	Variável Económica	Variável Abrangência	Variável Demanda	Indicadores da Fiscalização	Média ponderada	Horas necessárias	Saldo em horas	Saldo em dias
INSP. SANTA ROSA	1760	0,0074	0,0051	0,0093	0,0024	0,0243	2.089	-329,45	-41,18
INSP. SANTANA DO LIVRAMENTO	1728	0,0018	0,0031	0,0024	0,0017	0,0090	776	951,95	118,99
INSP. SANTIAGO	3480	0,0022	0,0047	0,0032	0,0039	0,0141	1.212	2.267,79	283,47
INSP. SANTO ANGELO	0	0,0042	0,0026	0,0053	0,0035	0,0156	1.346	-1.346,01	-168,25
INSP. SAO BORJA	1712	0,0022	0,0033	0,0028	0,0004	0,0086	741	971,47	121,43
INSP. SAO GABRIEL	0	0,0017	0,0036	0,0023	0,0028	0,0104	895	-895,27	-111,91
INSP. SAO LEOPOLDO	1704	0,0070	0,0004	0,0072	0,0024	0,0170	1.461	242,91	30,36
INSP. SAO LUIZ GONZAGA	1720	0,0024	0,0033	0,0026	0,0006	0,0088	761	959,38	119,92
INSP. TAQUARA	3424	0,0036	0,0015	0,0045	0,0050	0,0146	1.253	2.170,88	271,36
INSP. TORRES	1712	0,0013	0,0016	0,0022	0,0053	0,0104	892	820,13	102,52
INSP. TRAMANDAI	1760	0,0022	0,0025	0,0036	0,0201	0,0283	2.438	-678,10	-84,76
INSP. TRES PASSOS	3568	0,0031	0,0044	0,0042	0,0029	0,0146	1.259	2.309,03	288,63
INSP. URUGUAIANA	0	0,0019	0,0022	0,0029	0,0027	0,0097	837	-836,88	-104,61
INSP. VACARIA	1720	0,0045	0,0065	0,0056	0,0026	0,0192	1.652	67,65	8,46
INSP. VIAMAO	0	0,0034	0,0007	0,0066	0,0045	0,0153	1.313	-1.313,13	-164,14
<b>Total</b>	<b>86.066</b>	<b>0,30</b>	<b>0,15</b>	<b>0,35</b>	<b>0,20</b>	<b>1,00</b>	<b>86.066</b>	<b>-0,00</b>	<b>-0,00</b>

Tabela 3 – Enquadramento de disponibilidade de aporte de fiscalização

Mínimo de Dias	Máximo de Dias	Faixas em dias	%	Máximo de Dias na Faixa
15	80	10 até 80	100%	80
80,01	156,99	86 até 156	15%	8,5
157	226,99	157 até 227	20%	22
227	297,99	228 até 298	25%	18
298	1000	Acima de 299	35%	25



Tabela 4 – Aporte por inspetorias (parcial)

Inspetoria	Saldo em dias	Dias pelas Tabela	Inspetoria Origem	Distância entre as inspetorias (km)	Tempo de deslocamento aproximado	Dias por ano Aportado	Saldo após Aporte	Semanas	Total de diárias (valor de semanas arredondado)	Despesas com diárias
INSP. ALEGRETE	136,70	0,00	-	0,00	0:00:00	0,00	136,70	0	0	R\$ -
			-	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			-	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. BAGE	231,03	0,00	-	0,00	0:00:00	0,00	231,03	0	0	R\$ -
			-	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			-	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. BENTO GONCALVES	-253,47	-117,12	INSP. PASSO FUNDO	173,00	2:48:00	110,00	-143,47	22	99	R\$ 29.204,01
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. CACHOEIRA DO SUL	46,61	0,00	-	0,00	0:00:00	0,00	46,61	0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. CACHOEIRINHA/GRAMATAI	-248,75	-115,94	INSP. GUAIBA	51,00	0:46:00	100,00	-148,75	20	90	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. CAMAQUA	-124,49	-86,67	INSP. PELOTAS	136,00	1:46:00	60,00	-64,49	12	54	R\$ 15.929,46
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. CANELA/GRAMADO	-171,60	-91,42	INSP. TAQUARA	52,00	1:00:00	92,00	-79,60	18,4	81	R\$ 23.894,19
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. CANOAS	171,28	0,00	0,00	0,00	0:00:00	0,00	1,28	0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -

## 6.1 – ORÇAMENTO

Na tabela 5 apresenta-se a previsão orçamentária para o gasto com diárias em 2023. Está previsto um aumento de 30% no gasto com diárias para ações especiais de fiscalização acompanhando a previsão de crescimento da receita para 2023, distribuídas entre as regionais considerando o histórico (tabela 6), entretanto, o gasto com aporte estará em patamar superior, 93%, haja vista, a redução do quadro de agentes fiscais a distribuição da equipe com fins de atendimento as 44 inspetorias. Previsto ainda, reserva técnica, na ordem de 1% do gasto do ano anterior. Os demais gastos previstos para a gerência de fiscalização constam da previsão orçamentária encaminhada em agosto do ano corrente.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Tabela 5 - Previsão orçamentária para o gasto com diárias

Orçamento	Diárias orçadas	2022	Diárias Previstas	Previsão 2023	Incremento
Aporte	523	R\$ 154.368,64	1008,0	R\$ 297.349,92	93%
Supervisão e Reunião	318	R\$ 93.669,28	317,5	R\$ 93.669,28	0%
Treinamento	333	R\$ 98.084,18	332,5	R\$ 98.084,18	0%
Roteiro	293	R\$ 86.446,06	293,0	R\$ 86.446,06	0%
Reserva Técnica	12	R\$ 3.657,89	17,9	R\$ 5.284,10	44%
PIF e BLITZ	312	R\$ 92.184,10	407,8	R\$ 120.285,03	30%
<b>Total</b>	<b>1.791</b>	<b>R\$ 528.410,14</b>	<b>2.377</b>	<b>R\$ 701.118,56</b>	<b>33%</b>

Tabela 6 - previsão orçamentária com ações intensivas

AÇÕES INTENSIVAS DE FISCALIZAÇÃO				
Supervisão		2022	%	2023
Regional 1	R\$	32.743,77	35,52%	R\$ 37.982,77
Regional 2	R\$	13.422,00	14,56%	R\$ 17.256,93
Regional 3	R\$	25.811,56	28,00%	R\$ 30.531,48
Regional 4	R\$	20.206,78	21,92%	R\$ 34.513,85



## 7- PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO

As ações de fiscalização deverão contemplar, rotineiramente, as seguintes práticas:

- Ações de fiscalização externa de rotina (direta);
- Ações de fiscalização interna (indireta);
- Denúncias;
- Ações em atendimento a DN111/2017;
- Diligências oriundas de processos;
- Ações Especiais de Fiscalização;
- Fiscalização de Acessibilidade;
- Fiscalização de Sinistros.

No ano de 2023 o planejamento da fiscalização seguindo as diretrizes, capacidade operacional e orçamento dar-se-á de forma compartilhada sendo responsabilidade dos supervisores, chefes do Núcleo de Fiscalização e Núcleo de Planejamento e Padronização. Considerando a redução do quadro de agentes de fiscalização em 9% nos últimos doze meses 12/2021-11/22 será ampliado os aportes, que deverão junto as ações especiais de fiscalização respeitar as variáveis de economia, demanda, abrangência, indicadores da inspetoria e capacidade operacional.

### 7.1 ESTRATÉGIAS DE FISCALIZAÇÃO

A ação fiscalizatória deverá ser direcionada para coibir o exercício ilegal das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confia/Crea. Deverá, pois, ser direcionada para:



- Coibir a ação de leigos (profissionais e empresas);
- Promover a regularização de pessoas jurídicas organizadas para executar serviços/obras e que não se registraram;
- Coibir ação de pessoas jurídicas e profissionais que põem a segundo plano a manutenção da sua regularidade em face da Lei nº 5.194 e Lei nº 6.496;
- Ampliar a regularização do quadro técnico das pessoas jurídicas registradas;
- Contemplar toda a rede de prestadores de serviços/executores de obras presentes no empreendimento fiscalizado atendendo a amplitude fiscalizatória;
- Atuar preferencialmente em regiões com alto índice de irregularidade e alta performance buscando a eficácia operacional;

Para bem executar suas atribuições e atingir seus objetivos, a fiscalização deverá ser conduzida observando-se as seguintes estratégias.

## 7.2 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA DE ROTINA (DIRETA)

Ação programada em nível de supervisão. A fiscalização de campo consiste na detecção de não conformidades em obras e ou serviços, públicos e ou privados, por meio de ação ostensiva em campo, com o objetivo de fiscalizar as atividades rotineiras do dia a dia.

## 7.3 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO INTERNA (INDIRETA)

Ação programada em nível de supervisão ou de maneira proativa, caracterizada pela ausência de deslocamento do agente de fiscalização. Será desenvolvida nas inspetorias ou sede do Regional, a partir de pesquisas em acervo



profissional, de contratos publicados, atos de nomeação de servidores públicos, ofertas de serviços fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea em:

- Diários oficiais de municípios, Estado e da União;
- Sítios de instituições públicas (portal transparência);
- Pesquisas em sítios buscadores na rede mundial de computadores – Internet;
- Mídias digitais.

A fiscalização indireta contemplará ações visando solicitar ARTs para contratos e aditivos e verificar a regularidade dos registros das pessoas físicas e jurídicas junto ao CREA. No caso, das irregularidades constatadas resultarão na emissão de Termo de Requisição de Documentos e Providências objetivando a regularização.

#### 7.4 FISCALIZAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Fiscalização cujo principal objetivo é a conscientização dos profissionais e da sociedade civil a respeito da obrigatoriedade e importância do atendimento às Normas de Acessibilidade, geralmente demandadas pelo Ministério Público.

#### 7.5 FISCALIZAÇÃO DE SINISTROS

A fiscalização ocorre em obras/serviços em andamento com o objetivo de verificar ocorrências súbitas e imprevistos que resultam em danos e prejuízos, tanto materiais como pessoais, com origem em causas diversas. Toda fiscalização de sinistro deve ser encarada como uma averiguação da ética profissional,



pois, embora a fiscalização possa identificar infrações rotineiras como falta de ART ou empresas sem registro, o principal desdobramento do processo é avaliar se a conduta dos profissionais envolvidos foi determinante para a ocorrência do acidente, cujo acontecimento é forte indicativo de imperícia, imprudência ou negligência.

## 7.6 AÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO

Ação programada em nível de supervisão, NFIS (Núcleo de Fiscalização) e NPLAN (Núcleo de Planejamento e Padronização).

Tipos de ações especiais:

**Estadual** - Ação de fiscalização com ocorrência em todo estado acerca de uma determinada atividade técnica ou evento. Pode ocorrer em paralelo com outras ações de fiscalização.

**PIF** - Projeto Intensivo de Fiscalização. Um projeto intensivo de fiscalização tem duração definida de 5 dias. Ocorre na abrangência de uma determinada inspetoria, com foco em 1 ou 2 áreas de atuação.

**Blitz da Fiscalização** - Uma Blitz de fiscalização tem duração definida de 2 a 3 dias. Com foco em uma única área de atuação, ocorre na abrangência de uma inspetoria.

**Força Tarefa** – Ação especial de fiscalização envolvendo dois ou mais órgãos públicos atuando em conjunto.



Toda ação especial de fiscalização será precedida de projeto e sempre que possível deverá ser acompanhado pela instrução de fiscalização correspondente. Caberá, ao NPLAN a inclusão no sistema corporativo, com antecedência mínima de 20 dias do início da ação, bem como, o acompanhamento estatístico dos resultados alcançados pela equipe de fiscalização.

**Todas as ações de fiscalização terão como foco a amplitude nas modalidades fiscalizadas buscando eficiência operacional durante o ato de fiscalização.**

Para o ano de 2023 o NPLAN, encaminhou e-mail, na data de 28/09/2021, a todos os representantes das zonais solicitando que indicassem dois empreendimentos para receberem ações especiais de fiscalização.

- **Zonal Serra:** Indica a Indústria de Produtos Alimentares com cervejarias artesanais e fábricas de chocolate;
- **Zonal Sinos:** Obras Públicas Municipais;
- **Zonal Fronteira Oeste:** Solicitou a fiscalização em concessionárias de água e órgãos públicos municipais;
- **Zonal Central:** Indica as Instituições de Ensino Escolas e Unidade Básica de Saúde – UBS;
- **Zonal Litoral:** Indica como prioridade para fiscalização os cartórios de registro e transporte de resíduos;
- **Zonal Alto Uruguai:** Não indicou empreendimentos e sim solicitou a fiscalização de agrotóxicos e a instalação de placas fotovoltaicas no que tange aos laudos de estrutura.

Em 18/10/2022 as câmaras especializadas também foram instadas a indicar dois empreendimentos a receberem ações especiais, bem como, quais as atividades de engenharia a serem fiscalizadas 18/10/2022, em processo SEI nº 2022.000017658-0. Foram indicados os seguintes empreendimentos:



- **Câmara de Agronomia:** Indica como empreendimentos prioritários Estabelecimento Comercial – Casas Agropecuárias e viveiros de mudas, não houve indicação das atividades técnicas a serem fiscalizadas.
- **Câmara Especializada de Mecânica e Metalúrgica:** Estabelecimento Prestador de Serviços de Engenharia e Agronomia: Fiscalizar as Instaladoras de GNV em acordo com as Portarias do Inmetro nº 130/2022 e nº 133/2022; Parques de Diversões/Circo: Fiscalizar o responsável técnico pela instalação de equipamentos consoante a DN nº 52/1994.
- **Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho:**
  1. Armazenadora de Grãos;
  2. Indústria.

Priorizar nos dois empreendimentos as seguintes atividades: laudos de insalubridade e/ou de periculosidade; Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT; Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; verificar exigência de Engenheiro de Segurança do Trabalho na composição do SESMT (aplicar o Relatório de Fiscalização de Empresas, específico da CEEST); responsável técnico pela gestão da NR 10; responsável técnico pela gestão da NR 12; responsável técnico pela gestão da NR 35; responsável técnico pela inspeção/manutenção de compressores; responsável técnico pelo cadastro de espaços confinados.

Exigir o cumprimento do artigo 16 da Lei Federal 5194/66: "Art. 16. Enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e coautores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos."

- **Câmara Especializada de Engenharia Elétrica:** Não indicou empreendimento, nominalmente, entretanto, orientou para que sejam priorizados aqueles que possuem subestação transformadora de energia elétrica com capacidade igual ou superior a 75 kVA, onde deve ser verificada



a responsabilidade técnica pelo prontuário das instalações elétricas exigido na NR-10, itens 10.2.3 e 10.2.4; empresas e profissionais que atuam na área de projetos e execução de sistemas de geração de energia elétrica fotovoltaica.

- **Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas:** Indicou "Órgãos Públicos", com enfoque nas atividades de "lavra de bens minerais", "projeto e execução de poços tubulares" e "emissão de pareceres técnicos para empreendimentos na área de geologia e engenharia de minas (extração mineral, loteamentos, indústria, etc.)"
- **Câmara Especializada de Engenharia Civil:** Indicou a fiscalização em Instituições de Ensino - Escolas; Usinas por Radiação Solar: empresas e profissionais que atuam com Projeto, Execução e Montagem de Sistemas Fotovoltaicos de baixa tensão em edificações.
- **Câmara Especializada de Engenharia Química:** Não indicou empreendimento, entretanto indicou as atividades de processamento e industrialização de alimentos para consumo humano e animal e a coleta, transporte e destinação de resíduos do serviço de saúde.
- **Câmara Especializada de Engenharia Florestal:** Indica os empreendimentos Órgão Público Municipal e viveiro de mudas, sem a informação das atividades técnicas a serem fiscalizadas.

## 7.7 AÇÕES ESPECIAIS DE FISCALIZAÇÃO

Com base nos empreendimentos indicados pela zonais e câmaras especializadas, bem como, as ações de iniciativa da gerência de fiscalização listamos abaixo as ações especiais de fiscalização a serem realizadas no ano de destacando a amplitude fiscalizatória:



- Operação Ninkasi: a ser realizada nas indústrias de produtos alimentícios (cervejarias);
- Operação Deméter: Ação conjunta com CREA-SC, E CREA-PR a ser realizada nas armazenadoras de grãos, cooperativas e propriedades rurais;
- Operação Condominial: a ser realizada em Condomínios Residenciais e Comerciais Verticais e Edificação Residencial Multifamiliar (Apartamentos);
- Operação Hospedagem mais Segura: Ação conjunta com CREA-SC; CREA-PR será realizada em hotéis, pousadas e motéis;
- Operação dia das Crianças: Ação conjunta com CREA-SC; CREA-PR será realizada em casas de festas e fábricas de brinquedos;
- Operação Tântatos: A ser realizada nas funerárias e crematórios;
- Operação Becquerel (Fotovoltaicas): a ser realizada em empreendimentos com geração de energia por radiação solar instalada;
- Operação Escolas: a ser realizada em Instituições de Ensino;
- Operação Hefestos (Indústria Metalomecânica) \*\*; a ser realizada em estabelecimentos industriais;
- Operação Minerva: a ser realizada em obras de edificações residenciais, comerciais, industriais e públicas nas 44 inspetorias;
- Operação Verão: a ser realizada em clube social, feiras, eventos, exposições e parques aquáticos nas 44 inspetorias;
- Operação Natalina: a ser realizada nas 44 inspetorias em eventos efêmeros, iluminação em espaço público e shopping center;
- Blitz Laboratórios: a ser realizada em laboratórios;
- Operação UBS: a ser realizada nas unidades básicas de saúde;
- Operação Viveiros: a ser realizada nos viveiros de mudas.



A distribuição das ações de fiscalização, prevista neste planejamento tático-operacional encontram-se no anexo 2, para demais ações, considerar-se-ão a disponibilidade financeira e capacidade operacional. Caberá ao núcleo de fiscalização conjuntamente com o supervisor da área estabelecer o cronograma das ações especiais não previstas no anexo 2. Todas as ações serão precedidas de projeto com verificação da disponibilidade orçamentária, análise do núcleo de planejamento, núcleo de fiscalização e autorização da gerência de fiscalização. Poderão propor ações especiais de fiscalização, câmaras especializadas, núcleos de fiscalização, planejamento, supervisão de fiscalização e gerência de fiscalização em processo eletrônico SEI em expediente próprio.

A não aprovação da ação especial deverá ser motivada.

Poderão implementar ações especiais de fiscalização, respeitadas a capacidade operacional e orçamentária:

- Gerência de Fiscalização;
- Chefe do NFIS.

A capacidade operacional e financeira determinará os limites para realização de ações especiais de fiscalização.

## 7.8 ROTEIROS DE FISCALIZAÇÃO

O roteiro de fiscalização constitui-se em ferramenta de planejamento nele encontram-se informações acerca da cidade de origem e destino, agente de fiscalização, período e modalidade de ações de fiscalização.

Os roteiros em 2023 com modalidade de ação rotineira serão elaborados pelos supervisores de fiscalização até a implantação de ferramenta que estabeleça rota e roteiro em novo aplicativo mobile de fiscalização. Deverão ser considerados como critérios para periodicidade de visitas a demanda da região a ser fiscalizada, histórico e resultados auferidos pela fiscalização buscando a eficácia operacional.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## 7.9 APORTE

Previsto em roteiro de fiscalização trata-se do deslocamento do agente de fiscalização, para desenvolver atividades de fiscalização em inspetoria estranha a sua lotação, realizado em unidades do CREA com nenhum efetivo de fiscalização ou critérios estabelecidos na tabela 1 e 2 do presente planejamento com inspetorias com mais de 150 dias negativos. A tabela de aportes encontra-se no anexo 1.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## **8- PROCEDIMENTOS DO ATO DE FISCALIZAÇÃO**

Normativos das câmaras especializadas, instruções de fiscalização, resoluções do CONFEA, manual do CONFEA constituem-se nas ferramentas legais necessárias para o desempenho das atividades de fiscalização.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## **9- ACOMPANHAMENTO E CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO**

Caberá ao núcleo de planejamento e padronização da gerência de fiscalização do CREA-RS o acompanhamento da execução das metas, objetivos e iniciativas deste planejamento tático operacional consoante ao artigo 18 da resolução 1134/2021, bem como, a elaboração de relatórios contendo os resultados da fiscalização para apreciação das câmaras especializadas ao final do ciclo avaliativo previsto no parágrafo segundo do artigo 14 da resolução 1134/2021.

O Núcleo de Fiscalização em conjunto com as supervisões das regionais, com base em dados fornecidos pelo Núcleo de Planejamento e Padronização, avaliará trimestralmente os aportes e roteiros realizados com objetivo de verificar o desempenho da fiscalização com foco na eficiência e eficácia.

Caberá ao Núcleo de Planejamento e Padronização o acompanhamento da execução e resultado das ações especiais de fiscalização propostas neste planejamento, bem como, toda e qualquer ação de fiscalização implementada.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## 10- MATRIZ DE CURSOS

Serão destinadas 12.852 horas, o equivalente a 14,93% das horas disponíveis de trabalho para capacitação dos agentes fiscais. A relação de cursos segue no Anexo 3.

## 11 ESTRUTURA DA FISCALIZAÇÃO

---

Gerência de Fiscalização - GFIS

Núcleo de Planejamento e Padronização – NPLAN

Página 31



## 11.1 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - GFIS

Composta por dois núcleos, o de Fiscalização e o de Planejamento e Padronização, tem como gerente o Engenheiro de Plástico Luís Sidnei Barbosa Machado. Dentre as principais atividades da área destacam-se o assessoramento direto a superintendência e presidência do CREA/RS, bem como, o planejamento, gerenciamento, orientação e controle das atividades da Gerência de Fiscalização. São também atividades do Gerente de Fiscalização a gestão de convênios com órgãos da administração direta e indireta, participação em reuniões representando a área, a elaboração de estudos, planos, memorandos, pareceres, avaliação, controle, relatório de atividades e processos, administração dos recursos financeiros e orçamentários dos núcleos, a proposição da instauração de procedimentos destinados a apuração de irregularidades, a proposição e a gestão de convênios de fiscalização com órgãos da administração direta e indireta, ainda a formulação das políticas administrativas implementadas pela presidência.

## 11.2 NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - NFIS

O Núcleo de Fiscalização é chefiado pela Agente Fiscal Alessandra Maria Borges e é composto por 2 setores. O Setor de Processos de Fiscalização e o Setor de Supervisão de Fiscalização, o qual é subdividido em 4 regionais e onde estão lotados os 4 Supervisores de Fiscalização, e mais os 51 Agentes Fiscais do Crea-RS.

### **Descrição Sintética das atividades do NFIS:**



- Supervisão, controle e orientação do trabalho dos Agentes Fiscais e supervisores;
- Prestar informações a profissionais, empresas e público em geral, orientando sobre a correta interpretação e aplicação da legislação do sistema CONFEA/CREA;
- Análise de roteiros dos Agentes Fiscais;
- Elaboração dos projetos de ações especiais de fiscalização;
- Supervisão e controle dos processos oriundos das ações de fiscalização;
- Gerenciamento do sistema de diligências;
- Conferir processos oriundos das Inspetorias atendidos pelos agentes fiscais, bem como, processos oriundos dos departamentos e enviados aos agentes fiscais;
- Supervisão do atendimento ao sistema de denúncias protocoladas via telefone, e-mail e/ou canal Denúncia Online;
- Distribuição dos uniformes e EPI's dos agentes fiscais;
- Analisar a produtividade dos agentes fiscais, através de relatórios enviados pelo Núcleo de Planejamento e Padronização;
- Assessorar a gerência em assuntos da área de atuação sob sua responsabilidade, participando de reuniões, elaborando relatórios, sugerindo planos e projetos, propondo alternativas para a solução de problemas apresentados;

**Descrição sintética das Atividades da Supervisão dos Agentes Fiscais (04 supervisores regionais para 2023):**

- Analisar a produtividade dos agentes fiscais, através de relatórios enviados pelo Núcleo de Planejamento e Padronização;
- Analisar TRDP, autos de infração e solicitações de diligências, completando-as para fins de esclarecimento aos fiscais;
- Elaborar roteiros visando a otimização das atividades dos agentes fiscais;



- Supervisionar e orientar a atuação dos agentes fiscais;
- Orientar os agentes fiscais para aplicação de novos procedimentos das Câmaras especializadas e departamentos;
- Conferir processos oriundos das Inspetorias atendidos pelos agentes fiscais, bem como processos oriundos dos departamentos e enviados aos agentes fiscais;
- Coordenar e acompanhar a implantação de normas e rotinas, instruindo quanto aos procedimentos a serem tomados e corrigindo distorções;
- Coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados de acordo com relatórios estatísticos fornecidos pelo NPLAN;
- Propor a instauração de procedimentos administrativos destinados a apuração de irregularidades no âmbito da supervisão;
- Prestar informações a profissionais, empresas e público em geral, orientando sobre a correta interpretação e aplicação da legislação do sistema Confea/Crea;
- Executar outras tarefas semelhantes as anteriormente descritas quanto a complexidade e responsabilidade, sempre que necessário e a critério da gerência.

#### Distribuição das Regionais:

##### **Regional 1:** Zonal Metropolitana e Zonal Litoral

- Supervisor Pedro Estevam Ost.

##### **Regional 2:** Zonal Serra e Zonal Sinos

- Supervisora Raquel Fortes Rodrigues

##### **Regional 3:** Zonal Central, Zonal Fronteira Sudoeste e Zonal Sul.

- Supervisor Gustavo Marure Vaz

##### **Regional 4:** Zonal Alto Uruguai, Zonal Fronteira Oeste, Zonal Noroeste e Zonal Planalto.

- Supervisor Amâncio Renato Souza Nascimento

### 11.3 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E PADRONIZAÇÃO - NPLAN



O Núcleo de Planejamento e Padronização, chefiado pelo agente fiscal Miguel Francisco Guimarães Fontana, desenvolve atividades de organização, estruturação, controle, padronização, preparação e instrumentalização, fornecendo ferramentas para fiscalização consoantes as diretrizes da gerência de fiscalização. É composto por dois setores o de Logística e Inovação.

### **Descrição Sintética das atividades do NPLAN:**

- Elaboração do Planejamento da área de fiscalização;
- Elaboração e Controle dos Indicadores, totalizadores produtivos e de resultado, bem como, dos dados estatísticos da Fiscalização;
- Elaboração do Controle de Desempenho da Fiscalização - CDFIS;
- Elaboração e Controle do Registro de Não Conformidade - RNC;
- Em conjunto com a gerência de fiscalização, o acompanhamento da execução das metas e do cumprimento do presente planejamento;
- Atualização e Elaboração de Normativos e Procedimentos voltados a atividade de fiscalização;
- Auxiliar a TI na gestão, manutenção, desenvolvimento e suporte dos Sistemas InfoFisc e Apolo no menu Fiscalização;
- Coleta de dados externos para planejamento das ações de fiscalização e estrutura do departamento;
- Confecção de Mapas;
- Gestão e manutenção de dados do software ArcGis;
- Controle das contas telefônicas e dos equipamentos eletrônicos (smartphones, notebooks) utilizados pela Gerência de Fiscalização;
- Gestão e manutenção do Portal de Dados da Fiscalização;
- Elaboração de relatórios para Gerência de Fiscalização e Câmaras Especializadas, Comunicação e Presidência acerca das atividades de fiscalização e seus resultados;



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

- Proposição de alterações com análise de cenários para inovação, incremento e aumento de produtividade da fiscalização.
- Controle dos uniformes e EPI's dos agentes fiscais;
- Gestão da frota de veículos da Fiscalização (manutenção, abastecimento, utilização, contratos de garagem);
- Cadastro e controle dos usuários dos veículos (multas, pontuação da habilitação dos condutores);
- Controle orçamentário (diárias, manutenções, abastecimento);
- Controle, compra e distribuição dos uniformes, EPI's e equipamentos para uso dos agentes fiscais;
- Controle e solicitação de materiais utilizados na Gerência de Fiscalização.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Consoante a resolução 1134/2021 do CONFEA o presente documento será encaminhado para apreciação da diretoria deste conselho e aprovação pelo plenário.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2023.

---

**Engenheiro de Plástico Luís Sidnei Barbosa Machado**  
**Gerente de Fiscalização**

---

**Alessandra Maria Borges**  
**Chefe do NFIS**

**Miguel Francisco Guimarães Fontana**  
**Chefe do NPLAN**

## **ANEXO 1**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

www.crea-rs.org.br

DIMENSIONAMENTO APORTE

Inspetoria	Saldo em dias	Dias pelas Tabelas	Inspetoria Origen	Distância entre as inspetorias (km)	Tempo de deslocamento o aproximado	Dias por ano Aportado	Saldo após Aporte	Semanas	Total de diárias (valor de semanas arredondado)	Despesas com diárias
INSP. ALEGRETE	136,70	0,00	-	0,00	0:00:00	0,00	136,70	0	0	R\$ -
			-	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			-	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. BAGE	231,03	0,00	-	0,00	0:00:00	0,00	231,03	0	0	R\$ -
			-	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			-	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. BENTO GONCALVES	-253,47	-117,12	INSP. PASSO FUNDO	173,00	2:48:00	110,00	-143,47	22	99	R\$ 29.204,01
			-	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			-	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. CACHOEIRA DO SUL	46,61	0,00	-	0,00	0:00:00	0,00	46,61	0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. CACHOEIRINHA/GRATAVATAI	-248,75	-115,94	INSP. GUAIBA	51,00	0:46:00	100,00	-148,75	20	90	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. CAMAQUA	-124,49	-86,67	INSP. PELOTAS	136,00	1:46:00	60,00	-64,49	12	54	R\$ 15.929,46
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. CANELA/GRAMADO	-171,60	-91,42	INSP. TAQUARA	52,00	1:00:00	92,00	-79,60	18,4	81	R\$ 23.894,19
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. CANOAS	171,28	0,00	0,00	0,00	0:00:00	0,00	1,28	0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -

DIMENSIONAMENTO APORTE

Inspetoria	Saldo em dias	Dias pelas Tabelas	Inspetoria Origen	Distância entre as inspetorias (km)	Tempo de deslocamento o aproximado	Dias por ano Aportado	Saldo após Aporte	Semanas	Total de diárias (valor de semanas arredondado)	Despesas com diárias
INSP. CAPAO DA CANOA	-113,11	-84,97	INSP. TORRES	61,00	0:54:00	85,00	-28,11	17	76,5	R\$ 22.566,74
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. CARAZINHO	-95,39	-82,31	INSP. PANAMBI	0,00	0:00:00	85,00	-10,39	17	76,5	R\$ 22.566,74
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. CAXIAS DO SUL	-157,92	-88,68	INSP. VACARIA	113,00	1:55:00	8,00	-84,92	1,6	4,5	R\$ 1.327,46
			INSP. TAQUARA	113,00	2:06:00	65,00		13	58,5	R\$ 17.256,92
			0,00	0,00	0:00:00	0,00				
INSP. CRUZ ALTA	112,65	0,00	0,00	0,00	0:00:00	0,00	22,65	0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. ERECHIM	122,29	0,00	0,00	0,00	0:00:00	0,00	122,29	0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. ESTEIO	69,91	0,00	0,00	0,00	0:00:00	0,00	69,91	0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. FREDERICO WESTPHALEN	5,98	0,00	0,00	0,00	0:00:00	0,00	5,98	0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. GUAIBA	217,48	0,00	0,00	0,00	0:00:00	0,00	7,48	0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

**DIMENSIONAMENTO APORTE**

Inspetoria	Saldo em dias	Dias pelas Tabelas	Inspetoria Origem	Distância entre as inspetorias (km)	Tempo de deslocamento o aproximado	Dias por ano Aportado	Saldo após Aporte	Semanas	Total de diárias (valor de semanas arredondado)	Despesas com diárias
INSP. IBIRUBA	-150,58	-90,59	INSP. CRUZ ALTA	56,00	0:48:00	90,00	-60,58	18	81	R\$ 23.894,19
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. IJUI	296,33	0,00		0,00	0:00:00	0,00	251,33	0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. LAJEADO	-389,86	-160,65	A DEFINIR	0,00	0:00:00	110,00	-229,86	22	99	R\$ 29.204,01
			INSP. SANTA MARIA	199,00	2:59:00	50,00		10	45	R\$ 13.274,55
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. MONTENEGRO	3,75	0,00		0,00	0:00:00	0,00	3,75	0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. NOVO HAMBURGO	61,10	0,00		0,00	0:00:00	0,00	0,00	0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. PALMEIRA DAS MISSOES	-182,96	-93,69	INSP. TRES PASSOS	120,00	1:20:00	110,00	-72,96	22	99	R\$ 29.204,01
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. PANAMBI	95,74	0,00		0,00	0:00:00	0,00	10,74	0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. PASSO FUNDO	132,94	0,00		0,00	0:00:00	0,00	22,94	0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -

**DIMENSIONAMENTO APORTE**

Inspetoria	Saldo em dias	Dias pelas Tabelas	Inspetoria Origem	Distância entre as inspetorias (km)	Tempo de deslocamento o aproximado	Dias por ano Aportado	Saldo após Aporte	Semanas	Total de diárias (valor de semanas arredondado)	Despesas com diárias
INSP. PELOTAS	56,35	0,00		0,00	0:00:00	0,00	-3,65	0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. PORTO ALEGRE	-514,17	-204,16	INSP. CANOAS	20,00	0:23:00	100,00	-304,17	20	90	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			INSP. GUAIBA	31,00	0:31:00	110,00		22	99	R\$ -
INSP. RIO GRANDE	10,56	0,00		0,00	0:00:00	0,00	10,56	0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. SANTA CRUZ DO SUL	-95,10	-82,26		0,00	0:00:00	0,00	-95,10	0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. SANTA MARIA	56,41	0,00		0,00	0:00:00	0,00	6,41	0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. SANTA ROSA	-41,18	-41,18		0,00	0:00:00	0,00	-41,18	0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. SANTANA DO LIVRAMENTO	118,99	0,00		0,00	0:00:00	0,00	33,99	0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. SANTIAGO	283,47	0,00		0,00	0:00:00	0,00	198,47	0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
				0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

**DIMENSIONAMENTO APORTE**

Inspetoria	Saldo em dias	Dias pelas Tabelas	Inspetoria Origem	Distância entre as inspetorias (km)	Tempo de deslocamento o aproximado	Dias por ano Aportado	Saldo após Aporte	Semanas	Total de diárias (valor de semanas arredondado)	Despesas com diárias
INSP. SANTO ANGELO	-168,25	-90,75	INSP. IJUI	45,00	0:46:00	45,00	-78,25	9	40,5	R\$ 11.947,10
			INSP. SAO LUIZ GONZAGA	0,00	0:00:00	45,00		9	40,5	R\$ 11.947,10
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. SAO BORJA	121,43	0,00	0,00	0,00	0:00:00	0,00	121,43	0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. SAO GABRIEL *	-111,91	-84,78	INSP. SANTANA DO	0,00	0:00:00	85,00	-26,91	17	76,5	R\$ 22.566,74
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. SAO LEOPOLDO	30,36	0,00	0,00	0,00	0:00:00	0,00	30,36	0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. SAO LUIZ GONZAGA	119,92	0,00	0,00	0,00	0:00:00	0,00	0,00	0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. TAQUARA	271,36	0,00	0,00	0,00	0:00:00	0,00	114,36	0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. TORRES	102,52	0,00	0,00	0,00	0:00:00	0,00	17,52	0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. TRAMANDAI	-84,76	-80,71	0,00	0,00	0:00:00	0,00	-84,76	0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -

**DIMENSIONAMENTO APORTE**

Inspetoria	Saldo em dias	Dias pelas Tabelas	Inspetoria Origem	Distância entre as inspetorias (km)	Tempo de deslocamento o aproximado	Dias por ano Aportado	Saldo após Aporte	Semanas	Total de diárias (valor de semanas arredondado)	Despesas com diárias
INSP. TRES PASSOS	288,63	0,00	0,00	0,00	0:00:00	0,00	178,63	0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. URUGUAIANA	-104,61	-83,69	INSP. SANTIAGO	0,00	0:00:00	85,00	-19,61	17	76,5	R\$ 22.566,74
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. VACARIA	8,46	0,00	0,00	0,00	0:00:00	0,00	0,46	0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
INSP. VIAMAO	-164,14	-89,93	INSP. CANOAS	30,00	0:43:00	70,00	-94,14	14	63	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
			0,00	0,00	0:00:00	0,00		0	0	R\$ -
Total								1350	R\$ 297.349,92	

Mínimo de Dias	Máximo de Dias	Faixas em dias	%	Máximo de Dias na Faixa
15	80	10 até 80	100%	80
80,01	156,99	86 até 156	15%	9
157	226,99	157 até 227	20%	22
227	297,99	228 até 298	25%	18
298	1000	Acima de 299	35%	25

**Nota explicativa:**

- O dimensionamento em dias para saldo inicial leva em consideração as variáveis econômica, de demanda, abrangência e indicadores de acordo com a capacidade operacional.  
 - Para quantidade de aporte foi aplicada a tabela 1 para inspetorias sem agente fiscal e com mais de 150 horas negativas na coluna saldo de dias.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## ANEXO 2

Distribuição de ações Especiais de Fiscalização 2023					
Ações de Fiscalização	Regional	Inspetoria/ cidades	nº Fiscais	Dias de Ação	Total Horas em ação
Blitz Laboratórios	1	INSP. LAJEADO	1	3	24
Blitz Laboratórios	3	INSP. SANTA MARIA	3	3	72
Blitz Laboratórios	3	INSP. PELOTAS	2	3	48
Blitz Laboratórios	3	INSP. ALEGRETE	2	3	48
Blitz Laboratórios	3	INSP. SANTANA DO LIVRAMENTO	1	3	24
Blitz Laboratórios	3	INSP. BAGE	1	3	24
Blitz Laboratórios	3	INSP. CACHOEIRA DO SUL	1	3	24
Blitz Laboratórios	3	INSP. SANTA CRUZ DO SUL	1	3	24
Blitz Laboratórios	3	INSP. CAMAQUA	1	3	24
Blitz Laboratórios	3	INSP. SAO GABRIEL	1	3	24
Blitz Laboratórios	3	INSP. RIO GRANDE	1	3	24
Blitz Laboratórios	3	INSP. URUGUAIANA	1	3	24
Operação Condominial	1	INSP. PORTO ALEGRE	6	5	240
Operação Condominial	2	INSP. CAXIAS DO SUL	4	3	96
Operação Condominial	2	INSP. NOVO HAMBURGO	3	3	72
Operação Deméter	1	INSP. TRAMANDAÍ	5	5	200
Operação Deméter	1	INSP. GUAIBA	1	3	24
Operação Deméter	1	INSP. VIAMAO	1	3	24
Operação Deméter	1	INSP. CAPAO DA CANOA	2	3	48
Operação Deméter	2	INSP. VACARIA	5	5	200
Operação Deméter	3	INSP. URUGUAIANA	3	5	120
Operação Deméter	3	INSP. BAGE	4	5	160
Operação Deméter	3	INSP. CACHOEIRA DO SUL	4	5	160
Operação Deméter	3	INSP. PELOTAS	5	5	200
Operação Deméter	3	INSP. ALEGRETE	4	5	160
Operação Deméter	3	SANTA MARIA	4	5	160
Operação Deméter	3	INSP. CAMAQUA	3	5	120
Operação Deméter	4	INSP. PASSO FUNDO	5	5	200
Operação Deméter	4	INSP. ERECHIM	5	5	200
Operação Deméter	4	INSP. PANAMBI	5	5	200
Operação Deméter	4	INSP. SANTIAGO	3	5	120
Operação Deméter	4	INSP. CRUZ ALTA	5	5	200
Operação Deméter	4	INSP. SAO BORJA	5	5	200
Operação Deméter	4	INSP. PALMEIRA DAS MISSÕES	5	5	200
Operação Deméter	4	INSP. IBIRUBA	5	5	200
Operação Dia das Crianças	1	INSP. PORTO ALEGRE	2	4	64
Operação Dia das Crianças	2	A Definir			



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Distribuição de ações Especiais de Fiscalização 2023					
Ações de Fiscalização	Regional	Inspetoria/ cidades	nº Fiscais	Dias de Ação	Total Horas em ação
Operação Dia das Crianças	3	A Definir			
Operação Dia das Crianças	4	A Definir			
Operação Escolas	1	INSP. LAJEADO	1	3	24
Operação Escolas	3	INSP. SANTA MARIA	1	3	24
Operação Escolas	3	INSP. PELOTAS	1	3	24
Operação Escolas	3	INSP. ALEGRETE	1	3	24
Operação Escolas	3	INSP. SANTANA DO LIVRAMENTO	1	3	24
Operação Escolas	3	INSP. BAGE	1	3	24
Operação Escolas	3	INSP. CACHOEIRA DO SUL	1	3	24
Operação Escolas	3	INSP. CAMAQUA	1	3	24
Operação Escolas	3	INSP. SANTA CRUZ DO SUL	1	3	24
Operação Escolas	3	INSP. CAMAQUA	1	3	24
Operação Escolas	3	INSP. SAO GABRIEL	1	3	24
Operação Escolas	3	INSP. RIO GRANDE	1	3	24
Operação Escolas	3	INSP. URUGUAIANA	1	3	24
Operação Hefestos	1	INSP. LAJEADO	3	3	72
Operação Hefestos	2	INSP. CANOAS	5	5	200
Operação Hefestos	2	INSP. NOVO HAMBURGO	5	5	200
Operação Hefestos	2	INSP. CAXIAS DO SUL	4	5	180
Operação Hefestos	2	INSP. ESTEIO	5	3	120
Operação Hefestos	2	INSP. TAQUARA	4	3	96
Operação Hefestos	3	INSP. SANTA CRUZ DO SUL	4	5	180
Operação Hefestos	4	INSP. PASSO FUNDO	3	5	120
Operação Hospedagem mais Segura	1	Á Definir			
Operação Hospedagem mais Segura	2	Á Definir			0
Operação Hospedagem mais Segura	3	Á Definir			
Operação Hospedagem mais Segura	4	Á Definir			
Operação Minerva	1	INSP. CACHOEIRINHA/GRAVA TAÍ	4	3	96
Operação Minerva	1	INSP. CAPAO DA CANOA	4	3	96
Operação Minerva	1	INSP. LAJEADO	3	3	72
Operação Minerva	1	INSP. CAPAO DA CANOA	4	3	96



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Distribuição de ações Especiais de Fiscalização 2023					
Ações de Fiscalização	Regional	Inspetoria/ cidades	nº Fiscais	Dias de Ação	Total Horas em ação
Operação Minerva	1	INSP. VIAMAO	4	3	96
Operação Minerva	1	INSP. PORTO ALEGRE	6	5	240
Operação Minerva	1	INSP. CACHOEIRINHA/GRAVA TAI	4	3	96
Operação Minerva	1	INSP. LAJEADO	3	3	72
Operação Minerva	1	INSP. GUAIBA	2	5	80
Operação Minerva	1	INSP. MONTENEGRO	1	5	40
Operação Minerva	1	INSP. TORRES	1	5	40
Operação Minerva	1	INSP. TRAMANDAÍ	1	5	40
Operação Minerva	2	INSP. CAXIAS DO SUL	5	5	200
Operação Minerva	2	INSP. SÃO LEOPOLDO	5	3	120
Operação Minerva	2	INSP. NOVO HAMBURGO	5	3	120
Operação Minerva	2	INSP. CANELA GRAMADO	5	5	200
Operação Minerva	2	INSP. CAXIAS DO SUL	5	5	200
Operação Minerva	2	INSP. BENTO GONÇALVES	5	5	200
Operação Minerva	2	INSP. VACARIA	1	5	40
Operação Minerva	2	INSP. BENTO GONÇALVES	2	5	80
Operação Minerva	2	INSP. ESTEIO	1	5	40
Operação Minerva	2	INSP. CANOAS	2	5	80
Operação Minerva	2	INSP. TAQUARA	2	5	80
Operação Minerva	3	INSP. SANTA MARIA	4	5	160
Operação Minerva	3	INSP. PELOTAS	5	5	200
Operação Minerva	3	INSP. ALEGRETE	1	3	24
Operação Minerva	3	INSP. SANTANA DO LIVRAMENTO	1	3	24
Operação Minerva	3	INSP. BAGE	2	3	48
Operação Minerva	3	INSP. CACHOEIRA DO SUL	1	5	40
Operação Minerva	3	INSP. SANTA CRUZ DO SUL	1	5	40
Operação Minerva	3	INSP. CAMAQUA	1	5	40
Operação Minerva	3	INSP. SAO GABRIEL	1	5	40
Operação Minerva	3	INSP. RIO GRANDE	1	5	40
Operação Minerva	3	INSP. URUGUAIANA	1	5	40
Operação Minerva	4	INSP. PASSO FUNDO	3	5	120
Operação Minerva	4	INSP. CARAZINHO	3	3	72
Operação Minerva	4	INSP. IBIRUBA	1	5	40
Operação Minerva	4	INSP. ERECHIM	2	5	80



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Distribuição de ações Especiais de Fiscalização 2023					
Ações de Fiscalização	Regional	Inspetoria/ cidades	nº Fiscais	Dias de Ação	Total Horas em ação
Operação Minerva	4	INSP. PANAMBI	1	5	40
Operação Minerva	4	INSP. PALMEIRA DA MISSÕES	1	5	40
Operação Minerva	4	INSP. FREDERICO WESTPHLEN	1	5	40
Operação Minerva	4	INSP. TRES PASSOS	2	5	80
Operação Minerva	4	INSP. SANTA ROSA	1	5	40
Operação Minerva	4	INSP. IJUI	2	5	80
Operação Minerva	4	INSP. SANTO ANGELO	2	5	80
Operação Minerva	4	INSP. SÃO LUIZ GONZAGA	1	5	40
Operação Minerva	4	INSP. SANTIAGO	2	5	80
Operação Minerva	4	INSP. SÃO BORJA	1	5	40
Operação Natalina	RS	Abrangência Estadual			0
Operação Ninkasi	2	INSP. CAXIAS DO SUL			0
Operação Tânatos	2	INSP. CANOAS	4	3	96
Operação UBS	1	INSP. LAJEADO	1	3	24
Operação UBS	3	INSP. PELOTAS	1	3	24
Operação UBS	3	INSP. PELOTAS	1	3	24
Operação UBS	3	INSP. ALEGRETE	1	3	24
Operação UBS	3	INSP. SANTANA DO LIVRAMENTO	1	3	24
Operação UBS	3	INSP. BAGE	1	3	24
Operação UBS	3	INSP. CACHOEIRA DO SUL	1	3	24
Operação UBS	3	INSP. SANTA CRUZ DO SUL	1	3	24
Operação UBS	3	INSP. CAMAQUA	1	3	24
Operação UBS	3	INSP. SÃO GABRIEL	1	3	24
Operação UBS	3	INSP. RIO GRANDE	1	3	24
Operação UBS	3	INSP. URUGUAIANA	1	3	24
Operação verão	RS	Abrangência Estadual			0
Operação Viveiros	2	INSP. TAQUARA	2	3	48



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

### ANEXO 3

Capacitação dos Agentes Fiscais 2023							
Descrição das Ações	Carga Horária	Categoria Funcional					
		Fiscal	Supervisor	NFIS	NPLAN	SPRO	SLOG
Técnicas de preenchimento de relatório de Fiscalização	4	51	4	1			
Capacitação da Fiscalização do Exercício Profissional das atividades da Engenharia Civil	4	51	4	1	1	1	
Capacitação da Fiscalização do Exercício Profissional das atividades da Engenharia da Segurança do Trabalho	4	51	4	1	1	1	
Capacitação da Fiscalização do Exercício Profissional das atividades da Engenharia Elétrica	4	51	4	1	1	1	
Capacitação da Fiscalização do Exercício Profissional das atividades da Engenharia mecânica e metalúrgica	4	51	4	1	1	1	
Capacitação da Fiscalização do Exercício Profissional das atividades da Engenharia Florestal	4	51	4	1	1	1	
Capacitação da Fiscalização do Exercício Profissional das atividades da Engenharia Química	4	51	4	1	1	1	
Capacitação da Fiscalização do Exercício Profissional das atividades da agronomia	4	51	4	1	1	1	
Capacitação da Fiscalização do Exercício Profissional das atividades da Geologia e Minas	4						
Persuasão e Oratória	10		4	1	1		
Processo administrativo Federal Lei 9.784/99	4	51	4	1	1	1	1
Língua Portuguesa	10	51	4	1	1	1	1
Redação Oficial	10	51	4	1	1	1	1
Processualística ( cronologia, responsabilidade funcional e a importância do processo estruturado montado para êxito judicial)	10	51	4	1	1	1	1
Gestão de Tempo e Produtividade	40	51	4	1	1	1	1
Administração de tempo	10	51	4	1	1	1	1
Liderança e Gestão de Equipes (enap)*	30		4	1	1	1	1
Liderança Pública em tempos de crise*	10		4	1	1	1	1
Gestão Pessoal - Base da Liderança ( ENAP)	50		4	1	1	1	1
Habilidades de Resolução de Problemas	25		4	1	1	1	1
Inteligência Emocional ( ENAP)	50		4	1	1	1	1
Introdução a Gestão de Projetos (ENAP)	10		4	1	1	1	1
Gestão de Conflitos e negociação ( Enap)	10	51	4	1	1	1	1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luiz, 77 - Fone (0xx51) 3320 2100 – 90620 170 – Porto Alegre-RS

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Capacitação dos Agentes Fiscais 2023							
Descrição das Ações	Carga Horária	Categoria Funcional					
		Fiscal	Supervisor	NFIS	NPLAN	SPRO	SLOG
Fundamentos da Transformação Digital: mapeamento e automação de processos ( ENAP)	10			1	1		
Novas Tecnologias para a Transformação Digital (ENAP)	30			1	1		
Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público ( ENAP)	10		4	1	1	1	1
Controles Operacionais Logísticos	30						1
Gestão do Transporte e da Frota	30						1
Gestão de custos logísticos	30						1
Elaboração de Termos de Referência para contratação de bens e serviços	10						1
Fiscalização da Decisão Normativa do Confea nº111/2017.***	4	51	4	1	1	1	
Atos de fiscalização e implicações jurídicas	4			1			
Português Interpretação de texto e emprego de regras gramaticais (Enap)	40	51	4	1	1	1	1
Reuniões produtivas ( Enap)	5		4	1	1		
Habilidades de Resolução de Problemas ( Enap)	25		4	1	1	1	
Fundamentos da Gestão da Logística Pública ( Enap)	10			1	1		1
Gerenciamento de Projetos na prática ( Enap)	40		4	1	1		
Processos de Consulta dos agentes fiscais - Sei**	4	51	4	1	1		
Scrum no Contexto do Serviço Público	15		4	1	1		
Procedimentos para fiscalização em acidentes ocorridos **	4	51	4	1	1	1	
Processos de encaminhamento a outro órgão **	4	51	4	1	1	1	
Autoconhecimento e Motivação ( Enap)	30	51	4	1	1	1	1
Capacitações em Seminários	40	51	4	1	1	1	1